

SECA NO ESTADO

# Mais rigor nos municípios contra desperdício de água

**Quem não seguir as novas regras da Agência de Recursos Hídricos poderá ser multado**

RAQUEL LOPES  
rflopes@redgazeta.com.br

As prefeituras municipais terão que endurecer suas legislações de postura para evitar o desperdício de água. A recomendação é da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), que lançou duas novas resoluções e prorrogou o cenário de alerta por mais 90 dias. Quem não seguir as orientações poderá sofrer sanções e penalidades que incluem até multas.

A proposta é que as mudanças ocorram em regime de urgência, e que sejam proibidas e penalizadas práticas que resultem em desperdício de água. Dentre elas estão a lavagem de vidraças, fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos

com o uso de mangueiras; irrigação de gramados e jardins com água fornecida por abastecimento público, umectação de vias públicas e outras emissões de poeiras, exceto quando for feito com água de reúso.

As medidas atingem ainda as companhias de abastecimento, os órgãos de licenciamento ambiental e as indústrias. Às últimas cabem a imediata adoção de medidas de reúso, reaproveitamento e reciclagem de água em suas unidades, visando à redução do consumo.

Já as companhias de abastecimento devem desenvolver estudos de alternativas para os pontos de captação e de outras fontes para o abastecimento humano. E mais, deverão adotar medidas de redução do fornecimento de água para as grandes indústrias.



Em Colatina, Rio Doce foi muito atingido pela estiagem que afeta o Estado

Segundo o diretor-presidente da Agerh, Paulo Paim, o período é crítico e a prioridade é o abastecimento humano. “Estamos construindo uma cooperação técnica com o Ministério Público para que o re-

sultado das ações sejam mais eficientes”, afirma.

Segundo levantamento da Agerh, o volume de chuvas entre janeiro e julho de 2016 foi menor que o esperado para o período, representando 50% de re-

dução em relação aos anos anteriores à estiagem, e reduzindo as vazões dos principais rios capixabas. E a punição para quem não seguir as recomendações está prevista na Lei 10.179, de 2014.

## MUDANÇAS

### Agerh

#### ▼ Recomendação

O órgão recomenda, em duas novas resoluções, uma série de ações a serem adotadas por municípios, companhias de abastecimento, órgãos de licenciamento ambiental e indústrias para reduzir o desperdício de água.

### Indústrias

#### ▼ Reúso de água

Às indústrias cabem a adoção de reúso, reaproveitamento e reciclagem de água em suas unidades.

### Companhias de abastecimento

#### ▼ Alternativa

Recomenda o desenvolvimento imediato de estudos de alternativas para os pontos de captação e de outras fontes para o abastecimento humano.

### Prefeituras

#### ▼ Proibir e penalizar

Devem adaptar seus Códigos de Postura para proibir e penalizar o desperdício de água, por exemplo, com lavagem de vidraças com água fornecida para abastecimento público.

RAQUEL LOPES - 25/04/2016